



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 153 / 2024

O Município de Alto Jequitibá, inscrito no CNPJ n.º 18.392.506/0001-59, com sede na Avenida Catarina Eller, n.º 421, Centro, Alto Jequitibá, MG, representado pelo Prefeito, Exmo Sr Daniel Guimarães Sathler, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 0036/2024, Processo Administrativo n.º 0141/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário Polo Sul Logística LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09 537 449/0001-68, com sede na Rua Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 793, Bairro Pouso Alegre, Cidade Manhuaçu, Estado MG, CEP 36904076, representada por Layon Pereira Lacerda, CPF 08993398674, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 2508/2023 ao nº 2531/2023 e nº 2649/2024 os quais regulamentaram a Nova Lei de Licitações no âmbito do Município e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote 36   |                      |                |              |
|---|----------------------|----------------|--------------|
| Lote 36   |                      |                |              |
| Descrição dos Itens   | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total    |
| BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO: ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 1 LT. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 150,00 LITRO         | R\$ 7,74       | R\$ 1.161,00 |
| Marca: Pulsi  | Fabricante: Trevo    | Modelo:        |              |
| Total Lote 36   |                      | x1             | R\$ 1.161,00 |

| Lote 79 |  |  |  |
|---------|--|--|--|
| Lote 79 |  |  |  |

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER, HUGO CONDE ROSA e LAYON PEREIRA LACERDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EFB0-8CDA-8BD1-9F2F> e informe o código EFB0-8CDA-8BD1-9F2F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade    | Unitário Final | Sub Total     |
|--|-------------------------|----------------|---------------|
| COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA, COM OSSO, SEM TEMPERO BANDEJA NÃO VIOLADA, CONTENDO 1 KG. CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO IMA/SIF E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ SER ENTREGUE SEM SINAL DE DESCONGELAMENTO, EM EMBALAGEM TÉRMICA, PARA GARANTIR A QUALIDADE MICROBIOLÓGICA. | 1.560,00<br>QUILOGRAMA  | R\$ 10,37      | R\$ 16.177,20 |
| <b>Marca:</b> Real   | <b>Fabricante:</b> Real | <b>Modelo:</b> |               |
| <b>Total Lote 79</b>   |                         | x1             | R\$ 16.177,20 |

## Lote 98

Lote 98

| Descrição dos Itens   | Quantidade / Unidade    | Unitário Final | Sub Total    |
|---|-------------------------|----------------|--------------|
| FÍGADO DE GALINHA PACOTES DE 500G, CONGELADO DEVIDAMENTE LACRADO, ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: - NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF - IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO A SUA ESPECIFICAÇÃO - DATA DE ENVASAMENTO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO - TEMPERATURA E CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO - PESO LÍQUIDO TRANSPORTE: EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS. DATA DE FABRICAÇÃO/ABATE: NO MÁXIMO 02 MESES DA DATA DE ENTREGA. DATA DE VALIDADE: DE 04 A 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVERÁ HAVER REPOSIÇÃO DO PRODUTO NOS SEGUINTE CASOS: - ALTERAÇÃO DE COR E ODOR NO MOMENTO DE ENTREGA - ALTERAÇÃO DE COR E ODOR ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDAD | 330,00<br>PACOTE        | R\$ 4,89       | R\$ 1.613,70 |
| <b>Marca:</b> Real  | <b>Fabricante:</b> Real | <b>Modelo:</b> |              |
| <b>Total Lote 98</b>  |                         | x1             | R\$ 1.613,70 |

## Lote 99

Lote 99

| Descrição dos Itens   | Quantidade / Unidade         | Unitário Final | Sub Total     |
|---|------------------------------|----------------|---------------|
| FILÉ DE MERLUZA MERLUCCIUS HUBBSI DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FILÉ DE MERLUZA, CONGELADO, SEM ESPINHAS, SEM PELE. - COLORAÇÃO: PRÓPRIA DA ESPÉCIE | 730,00<br>QUILOGRAMA         | R\$ 34,53      | R\$ 25.206,90 |
| <b>Marca:</b> Natupeixe   | <b>Fabricante:</b> Natupeixe | <b>Modelo:</b> |               |
| <b>Total Lote 99</b>  |                              | x1             | R\$ 25.206,90 |

## Lote 106

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER, HUGO CONDE ROSA e LAYON PEREIRA LACERDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EFB0-8CDA-8BD1-9F2F> e informe o código EFB0-8CDA-8BD1-9F2F



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



Lote 106

| Descrição dos Itens   | Quantidade / Unidade     | Unitário Final | Sub Total    |
|---|--------------------------|----------------|--------------|
| IOGURTE NATURAL 170 GR CONTENDO SOMENTE NA COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. SEM AÇÚCAR, CORANTES E AROMATIZANTES. ISENTOS DE SUJIDADES E MOFOS. SEM GORDURAS TRANS/HIDROGENADA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO/ML, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 170 GR. | 1.000,00<br>UNIDADE      | R\$ 3,79       | R\$ 3.790,00 |
| <b>Marca:</b> Trevo   | <b>Fabricante:</b> Trevo | <b>Modelo:</b> |              |
| <b>Total Lote 106</b>   |                          | x1             | R\$ 3.790,00 |

## Lote 107

Lote 107

| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade     | Unitário Final | Sub Total    |
|--|--------------------------|----------------|--------------|
| IOGURTE SABOR MORANGO A BASE DE LEITE E POLPA DE FRUTA, SEM PEDAÇOS. COM FERMENTOS PRÓPRIOS DO PRODUTO, AÇÚCAR, PREFERENCIALMENTE COM CORANTE NATURAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, PODENDO CONTER OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM LÁCTEA. ISENTOS DE SUJIDADES E MOFOS. SEM GORDURAS TRANS/HIDROGENADA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO/ML, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM/FRASCO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 100 GR. OBS: NÃO PODERÁ SER BEBIDA LÁCTEA, DIET OU LIGHT. | 3.024,00<br>UNIDADE      | R\$ 1,48       | R\$ 4.475,52 |
| <b>Marca:</b> Trevo  | <b>Fabricante:</b> Trevo | <b>Modelo:</b> |              |
| <b>Total Lote 107</b>  |                          | x1             | R\$ 4.475,52 |

## Lote 108

Lote 108

| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total  |
|--|----------------------|----------------|------------|
| IOGURTE SEM LACTOSE SABOR MORANGO A BASE DE LEITE SEM LACTOSE E POLPA DE FRUTA, SEM PEDAÇOS. COM FERMENTOS PRÓPRIOS DO PRODUTO, AÇÚCAR, PREFERENCIALMENTE COM CORANTE NATURAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, PODENDO CONTER OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM LÁCTEA. ISENTOS DE SUJIDADES E MOFOS. SEM GORDURAS TRANS/HIDROGENADA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO/ML, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM/FRASCO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 100 GR. OBS: NÃO PODERÁ SER BEBIDA LÁCTEA, DIET OU LIGHT. | 174,00<br>UNIDADE    | R\$ 4,44       | R\$ 772,56 |

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER, HUGO CONDE ROSA e LAYON PEREIRA LACERDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/EFB0-8CDA-8BD1-9F2F> e informe o código EFB0-8CDA-8BD1-9F2F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



|                       |                          |                |
|-----------------------|--------------------------|----------------|
| <b>Marca:</b> trevo   | <b>Fabricante:</b> Trevo | <b>Modelo:</b> |
| <b>Total Lote 108</b> |                          | x1 R\$ 772,56  |

## Lote 119

Lote 119

| Descrição dos Itens   | Quantidade / Unidade          | Unitário Final  | Sub Total    |
|---|-------------------------------|-----------------|--------------|
| LINGÜIÇA MISTA EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. | 100,00<br>QUILOGRAMA          | R\$ 17,64       | R\$ 1.764,00 |
| <b>Marca:</b> Frigoleste  | <b>Fabricante:</b> Frigoleste | <b>Modelo:</b>  |              |
| <b>Total Lote 119</b>   |                               | x1 R\$ 1.764,00 |              |

## Lote 121

Lote 121

| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade          | Unitário Final   | Sub Total     |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|
| MAÇÃ DE PEITO BOVINO CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS. | 500,00<br>QUILOGRAMA          | R\$ 29,24        | R\$ 14.620,00 |
| <b>Marca:</b> Frigoleste   | <b>Fabricante:</b> Frigoleste | <b>Modelo:</b>   |               |
| <b>Total Lote 121</b>  |                               | x1 R\$ 14.620,00 |               |

## Lote 138

Lote 138

| Descrição dos Itens   | Quantidade / Unidade    | Unitário Final  | Sub Total    |
|---|-------------------------|-----------------|--------------|
| MIÚDO DE FRANGO FÍGADO CONGELADO EMBALAGEM DE 1KG, BOA QUALIDADE INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM. | 300,00<br>QUILOGRAMA    | R\$ 6,29        | R\$ 1.887,00 |
| <b>Marca:</b> Real  | <b>Fabricante:</b> Real | <b>Modelo:</b>  |              |
| <b>Total Lote 138</b>   |                         | x1 R\$ 1.887,00 |              |

## Lote 159

Lote 159

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER, HUGO CONDE ROSA e LAYON PEREIRA LACERDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/EFB0-8CDA-8BD1-9F2F> e informe o código EFB0-8CDA-8BD1-9F2F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



|  |                              |                  |               |               |
|--|------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS SELECIONADA, 100% (SABORES VARIADOS: ACEROLA, CAJU, GOIABA, ABACAXI). ALIMENTO SEM CONSERVANTE, NÃO FERMENTADO E ISENTO DE CONTAMINAÇÃO. DISTRIBUÍDA POR ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE. TRANSPORTE EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALADA EM PACOTE DE 500G. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. |                              | 700,00<br>PACOTE | R\$ 15,99     | R\$ 11.193,00 |
| <b>Marca:</b> Frut Pres  | <b>Fabricante:</b> Frut Pres | <b>Modelo:</b>   |               |               |
| <b>Total Lote 159</b>  |                              | x1               | R\$ 11.193,00 |               |

| <b>Lote 174</b>   |                             |                |              |
|---|-----------------------------|----------------|--------------|
| Lote 174  |                             |                |              |
| Descrição dos Itens   | Quantidade / Unidade        | Unitário Final | Sub Total    |
| SUCO DE FRUTA SABOR CAJU CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMP A LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO/ML, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 1 LITRO. | 1.202,00<br>UNIDADE         | R\$ 7,64       | R\$ 9.183,28 |
| <b>Marca:</b> Da Fruta  | <b>Fabricante:</b> Da Fruta | <b>Modelo:</b> |              |
| <b>Total Lote 174</b>   |                             | x1             | R\$ 9.183,28 |

| <b>Lote 175</b>   |                            |                |              |
|---|----------------------------|----------------|--------------|
| Lote 175  |                            |                |              |
| Descrição dos Itens   | Quantidade / Unidade       | Unitário Final | Sub Total    |
| SUCO DE FRUTA SABOR GOIABA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMP A LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO/ML, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 1 LITRO. | 622,00<br>UNIDADE          | R\$ 7,69       | R\$ 4.783,18 |
| <b>Marca:</b> Dafruta   | <b>Fabricante:</b> Dafruta | <b>Modelo:</b> |              |
| <b>Total Lote 175</b>   |                            | x1             | R\$ 4.783,18 |

| <b>Lote 176</b>     |                      |                |           |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
| Lote 176            |                      |                |           |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER, HUGO CONDE ROSA e LAYON PEREIRA LACERDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/EFB0-8CDA-8BD1-9F2F> e informe o código EFB0-8CDA-8BD1-9F2F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



|  |                            |                |              |
|--|----------------------------|----------------|--------------|
| SUCO DE FRUTA SABOR MARACUJÁ CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPÁ LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, PESO/ML, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 1 LITRO. | 642,00<br>UNIDADE          | R\$ 11,07      | R\$ 7.106,94 |
| <b>Marca:</b> Dafruta  | <b>Fabricante:</b> Dafruta | <b>Modelo:</b> |              |
| <b>Total Lote 176</b>  | x1                         |                | R\$ 7.106,94 |

| <b>Lote 177</b>   |                                |                       |                  |
|---|--------------------------------|-----------------------|------------------|
| Lote 177  |                                |                       |                  |
| <b>Descrição dos Itens</b>  | <b>Quantidade / Unidade</b>    | <b>Unitário Final</b> | <b>Sub Total</b> |
| SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL 1 LITRO PRONTO PARA CONSUMO, NÃO FERMENTADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRA PAK), COM NO MÍNIMO 1 LITRO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO, SABORES: UVA, ABACAXI, GOIABA, PÊSSEGO E LARANJA. MARCAS DE REFERÊNCIA, APRESENTANDO QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL QUALIDADE: TIAL, MAIS, BELA ISCHIA. | 476,00<br>UNIDADE              | R\$ 7,19              | R\$ 3.422,44     |
| <b>Marca:</b> Bela Ischia   | <b>Fabricante:</b> Bela Ischia | <b>Modelo:</b>        |                  |
| <b>Total Lote 177</b>   | x1                             |                       | R\$ 3.422,44     |

| <b>Lote 179</b>  |                             |                       |                  |
|--|-----------------------------|-----------------------|------------------|
| Lote 179   |                             |                       |                  |
| <b>Descrição dos Itens</b>   | <b>Quantidade / Unidade</b> | <b>Unitário Final</b> | <b>Sub Total</b> |
| SUCO FRUTA SUCO CONCENTRADO SABOR UVA PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PODENDO CONTER ÁGUA EM SUA COMPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO PERMITIDA: SUCO CONCENTRADO, AÇÚCAR INVERTIDO ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DA PRÓPRIA FRUTA E CONSERVANTE (BENZOATO DE SÓDIO). PRODUTO CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE. DILUIÇÃO ACEITÁVEL: 01 PARTE DE SUCO CONCENTRADO PARA 6 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM DE POLIETILENO (PLÁSTICO) DE 1 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). | 530,00<br>UNIDADE           | R\$ 8,69              | R\$ 4.605,70     |
| <b>Marca:</b> Dafruta  | <b>Fabricante:</b> Dafruta  | <b>Modelo:</b>        |                  |
| <b>Total Lote 179</b>  | x1                          |                       | R\$ 4.605,70     |

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 111.762,42 ( cento e onze mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos ).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER, HUGO CONDE ROSA e LAYON PEREIRA LACERDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EFB0-8CDA-8BD1-9F2F> e informe o código EFB0-8CDA-8BD1-9F2F



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### 4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Alto Jequitibá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Alto Jequitibá na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Alto Jequitibá (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER, HUGO CONDE ROSA e LAYON PEREIRA LACERDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EFBO-8CDA-8BD1-9F2F> e informe o código EFBO-8CDA-8BD1-9F2F







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Alto Jequitibá e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Alto Jequitibá procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Alto Jequitibá atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Alto Jequitibá (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GUIMARÃES SATHLER, HUGO CONDE ROSA e LAYON PEREIRA LACERDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EFB0-8CDA-8BD1-9F2F> e informe o código EFB0-8CDA-8BD1-9F2F





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [licitacao@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Jequitibá , 15 de agosto de 2024

PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

45509140682

PREFEITO DE ALTO JEQUITIBÁ

Polo Sul Logística LTDA

Layon Pereira Lacerda

08993398674

EMPRESA PACTUANTE

### TESTEMUNHAS

1) Ass.: \_\_\_\_\_ 2) Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFB0-8CDA-8BD1-9F2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL GUIMARÃES SATHLER (CPF 455.XXX.XXX-82) em 15/08/2024 15:00:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HUGO CONDE ROSA (CPF 106.XXX.XXX-97) em 15/08/2024 15:21:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAYON PEREIRA LACERDA (CPF 089.XXX.XXX-74) em 15/08/2024 15:34:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EFB0-8CDA-8BD1-9F2F>